

PROJETO DE LEI Nº 038, 04, 09 DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “SONHO MEU” PARA “RAIMUNDO MOREIRA DE ABREU”, SITUADA NA LOCALIDADE DE FRECHEIRAS, DISTRITO DE SIUPÉ, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

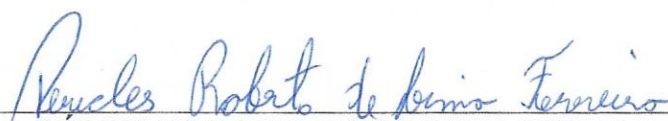
A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE **DECRETA**:

Art. 1º Altera-se a denominação do Centro de Educação Infantil “Sonho Meu”, nos termos do Decreto nº 2.808/2016, para Centro de Educação Infantil “Raimundo Moreira de Abreu”, com endereço no Distrito de Siupé, São Gonçalo do Amarante – Ceará.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 2.808, de 03 de maio de 2016, no que diz respeito à denominação do Centro de Educação Infantil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Moreira da Silva, Prédio Vereador José Evaldo Martins, Câmara de Vereadores de São Gonçalo do Amarante/CE, aos 04 dias de 09 de 2018.



PERICLES ROBERTO DE LIMA FERREIRA (PEKIM)
VEREADOR



JUSTIFICAÇÃO

Raimundo Moreira de Abreu, homem de grande caráter, nasceu de uma família humilde do Córrego Coelho. Dedicou sua vida a agricultura, sua principal paixão, mas, também, enveredou-se pelos caminhos do comércio e do parlamentarismo.

Foi vereador durante 6 (seis) anos no Município de São Gonçalo do Amarante – CE, realizando o sonho de ser representante do povo.

Outrossim, dedicou-se ao trabalho social de atendimento aos mais pobres e, como vereador, reunia-se com a comunidade por meio de reuniões, encontros e atividades festivas.

Além do mais, fez doações significativas a comunidade, doando o terreno para a construção da casa de farinha e uma creche, localizados na comunidade de Frecheiras, Distrito de Siupé, São Gonçalo do Amarante – Ceará.

Raimundo Moreira de Abreu, vulgo “Raimundo Silvestre”, fez história e contribuiu efetivamente para a construção da história de São Gonçalo do Amarante – CE, o que, por si só, justificaria a honraria de ter seu nome insculpido junto ao Centro de Educação Infantil daquela localidade.

Vereadores Assentes (§ 1º, do art. 160, do Regimento Interno):



SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Compromisso com Você

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECRETO Nº 2808/2016

DE 03 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Centro de Educação e Desenvolvimento Infantil "Sonho Meu" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a disposição do artigo 206, incisos IV e VI, da Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 40, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à Resolução Nº 430/2009 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Ceará, que estabelece normas de credenciamento e reconhecimento de instituições de ensino, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, aprovação de cursos da educação básica, nucleação de escola, mudança de sede, mantenedora e de denominação;

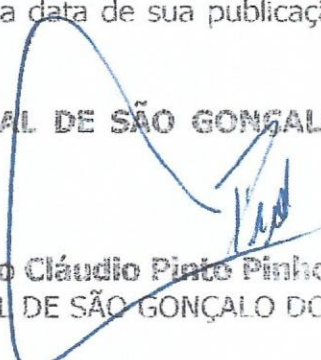
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organização administrativa e a regularização dos atos administrativos inerentes aos estabelecimentos da rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação e Desenvolvimento Infantil Sonho Meu, com endereço no Distrito de Siupé, nesta Urbe, para ministrar o Ensino de Educação Infantil de Creche, destinado a crianças de até 03 anos de idade, bem como a Pré-escola, destinada a crianças de 04 a 05 anos de idade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 03 dias do mês de Maio de 2016.


Francisco Cláudio Pinto Pinho
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007.03.05/2016


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o **DECRETO Nº 2808/2016**, de 03 de Maio de 2016, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, aos 03 dias do mês de Maio de 2016.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

RAIMUNDO MOREIRA DE ABREU

CPF:

043.162.663-49

MATRÍCULA:

019992 01 55 2018 4 00519 069 0352582 37

Sexo: masculino	Cor: Parda	Estado Civil e Idade: divorciado e 83 anos de idade
--------------------	---------------	--

Naturalidade: São Gonçalo do Amarante/CE	Documento de Identificação: 2007843841-6 - SSP/CE	Eleitor: Ignorado
---	--	----------------------

Filiação e Residência:
SILVESTRE FERREIRA DE ABREU e MARIA ILZA DE SOUZA. Residência: RUA ERETIDES MARTINS, 46, bairro CENTRO, São Gonçalo do Amarante/CE. Profissão: agricultor.

Data e Hora de Falecimento: dezoito de abril de dois mil e dezoito. Hora: 11:55	Dia: 18	Mês: 04	Ano: 2018
--	------------	------------	--------------

Local de Falecimento:
Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studar Gomes em (na) Fortaleza/CE

Causa da Morte:
a) CHOQUE CARDIOGÊNICO, b) INFARTO AGUDO SO MIOCARDIO, c) DOENÇA ARTERIAL CORONÁRIA, Parte II

Sepultamento/Cremação (Município e Cemitério): Cemiterio Siupé - São Gonçalo do Amarante-Ce	Declarante: FELIPE TEOBALDO RIBEIRO, documento de identificação nº 2005010284542/
--	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito:
pelo(a) doutor(a) JOSE THIEFESON SERPA DA SILVA, CRM nº 15663

Observações:
Livro nº: C-519, Folha nº: 069, Termo nº: 352582. Ignorados os fatos se o falecido era eleitor, deixou bens a inventariar ou testamento conhecido. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 26912022-0. Registro feito em 18/04/2018. O(A) declarante ignora os demais dados.

Anotações de Cadastro:
SEM INFORMAÇÕES.

Emolumentos isento.

CARTÓRIO NORÕES MILFONT - Registro Civil da 4ª Zona
Comarca de Fortaleza - Estado do Ceará
Antonio Tomás de Norões Milfont - Oficial
Rua Castro e Silva, 36, Centro
CEP: 60.030-010, Fortaleza/CE
Telefones: (85) 3226.4172 / 3253.2448
E-mail: cartorionoroesmilfont@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé
Fortaleza-CE, 18 de Abril de 2018

Francisca Glaucineide Alves Guimarães Pinto
FRANCISCA GLAUCINEIDE ALVES GUIMARAES PINTO
- Escrevente

Válido somente com selo de autenticidade.



HISTÓRICO

Raimundo Moreira de Abreu, homem de grande caráter, nasceu de uma família humilde do Córrego do Coelho. Dedicou a sua vida a agricultura, sua principal paixão, mas também ao comércio e a vida parlamentar. Foi vereador durante seis anos no município de São Gonçalo do Amarante, realizando um sonho de ser um representante do povo fazendo seu papel como parlamentar apresentando projetos em benefício ao bem comum. Se dedicou a fazer um trabalho social de atender pessoas carentes em conformidade a sua representação. Participava ativamente da vida da comunidade através das reuniões, encontros e atividades festivas. Fez doações significativas a comunidade, doando terreno para a construção de casa de farinha e uma creche, localizados na comunidade de Frecheiras, no distrito de Siupé. Como amante da agricultura, cultura que praticou até o último dia de sua vida, era conhecido como fabricante de rapadura, mel, batida. Também cultivava a mandioca realizando grandes farinhadas e também plantava o feijão de corda, produtos encontrados facilmente nas sextas feiras na tradicional feira de São Gonçalo. Dono de uma mente brilhante, embora nunca tenha estudado, construiu ao longo da vida um legado histórico patrimonial e social, levando o nome da família ABREU para a sociedade Gonçalense como fortaleza, união, solidez, hoje visto através dos seus descendentes. **RAIMUNDO MOREIRA DE ABREU**, vulgo **RAIMUNDO SILVESTRE**, fez história e contribuiu efetivamente para construção da história de São Gonçalo, a ele nossas sinceras homenagens.